



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 16:

No “Envelope B – Proposta Técnica”, na Ideia Criativa, a apresentação dos exemplos de peças podem ser em pranchas no formato A3 e em anexo aos demais textos do caderno?

Resposta: Mesma resposta da pergunta 13 anteriormente respondida. A Proposta Técnica (envelope B) deverá estar totalmente encadernada, não se admitindo peças avulsas (soltas) dentro do envelope. Os exemplos de peças também deverão estar encadernados.

Há liberdade para a licitante em relação ao formato de apresentação e não há uma especificação para o tamanho de peças exemplos, desde que tudo esteja encadernado conjuntamente e na sequência solicitada no Edital. Nesse sentido, pede-se que, caso haja necessidade de expor os exemplos de peças em formato maior que o da encadernação, que se faça uma dobra ou no máximo duas dobras na folha em que a peça esteja impressa e encadernada, de maneira a facilitar o manuseio do material pelos membros da Comissão. Não se recomendam pranchas, por dificultar a encadernação.

Pergunta 17:

Ainda no “Envelope B – Proposta Técnica”, a apresentação do conjunto de trabalhos do Repertório pode ser em pranchas no formato A3 e em anexo aos demais textos do caderno?

Resposta: Idem às respostas das perguntas 13 e 16 (acima).

Pergunta 18:

No item Relato de soluções de problemas de comunicação: é correta a interpretação que a apresentação dos cases deve ser em até duas páginas de texto e os três exemplos de peças em anexo? Os exemplos de peças podem ser apresentadas em pranchas no formato A3?

Resposta: Sim, está correta a interpretação de até duas páginas de texto. Quanto aos exemplos de peças desse item específico, o Edital orienta que “...as peças de meio eletrônico como TV, rádio e internet deverão ser entregues em formato digital e as peças gráficas em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura...”. As peças digitais deverão ser entregues em CD ou pendrive que deverão também estar encadernados, na sequência solicitada. As peças gráficas deverão obedecer o que preconiza o edital e também devidamente encadernadas. Não se admitirão peças avulsas (soltas) no Envelope B da Proposta Técnica, tudo deverá estar devidamente encadernado e na sequência solicitada no Edital, de maneira a facilitar o manuseio do material pelos membros da Comissão.

Não se recomendam pranchas por dificultar a encadernação.

Pergunta 19:

Os anexo II e III devem ser entregues em folhas avulsas, dentro dos envelopes A e B respectivamente?



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*

Resposta: Não se admitirão peças avulsas (soltas) nos Envelopes A e B, tudo deverá estar devidamente encadernado e na sequência solicitada no Edital, de maneira a facilitar o manuseio do material pelos membros da Comissão.

Pergunta 20:

No que tange o item “5. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”” item

III) - Qualificação Econômico-Financeira, subitem “a.2) Balanço patrimonial do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída”, o documento a ser exigido será o Balanço do exercício 2015, correto? Haja vista que as Sociedades Empresárias tem prazo legal de envio do Balanço de 2016 até o dia 30/04/2017, assim sendo, não há a exigência de antecipação do seu registro, certo?

Resposta: SIM.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 9 de fevereiro de 2017
Comissão Especial de Licitação - CEL